



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
Estado de Mato Grosso
Rua dos Três Poderes, 1090 - Fone 3536-1230 CEP 78535-000

PORTARIA Nº 015/2024

Súmula: Suspende Sessão Ordinária Presencial do dia 07/10/2024.

PEDRO JOSÉ FIABANE, Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

- ✓ Considerando a ausência justificada de 4 (quatro) vereadores;
- ✓ Considerando ainda a necessidade de manutenção do prédio da Câmara Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - Suspender a Sessão Ordinária Presencial, nesta data de 07/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em Marcelândia - MT, 07 de outubro de 2024.

PEDRO JOSÉ FIABANE
Presidente